Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Silvania Ribeiro Lopes (Membro) e ausência justificada por meio do Ofício n° 03/2025/GAB/PAULALIMA datado do dia 31 de janeiro de 2025 da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI N° 01/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências.";***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Dispõe sobre a imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações descuidados ou abandonados e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Denomina de Crésio de Morais, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.".* Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta opinou favoravelmente pela legalidade dos PLO nº 09, 10 e 16 de 2025. Será requerido mais informações ao executivo a respeito do assunto abordado no PLO n° 01 e 02 de 2025. A vereadora Silvânia manifestou pela legalidade e o vereador

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Eduardo manifestou pela inconstitucionalidade tendo em vista o visto de iniciativa do PLO n° 03 e 04 de 2025. Será solicitado parecer jurídico do PLO n° 05, 06, 15 de 2025. Sendo encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente -

Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Silvania Ribeiro Lopes
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 05/02/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) e Jader Quintino Alves (Relator) e ausência do vereador João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Dispõe sobre a imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações descuidados ou abandonados e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Denomina de Crésio de Morais, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta resolveu pedir parecer jurídico do PLO nº 01 de 2025. Decidiu propor uma Emenda ao PLO nº 02 de 2025, alterando a redação do art. 4, passando o prazo de quinzenalmente para bimestralmente e a comissão também solicita informações relativas aos custos de fabricação e instalação dos mata-burros de forma individualizada, se

possível. A comissão deliberou solicitando o parecer jurídico e fazendo uma indicação para que o prefeito revise os termos do contrato e de cooperação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA do PLO n° 03 de 2025. A comissão solicitou parecer jurídico do PLO n° 04 de 2025. A comissão solicitou parecer jurídico do PLO n° 05 e 06 de 2025. A comissão sugeriu uma proposta de Emenda ao PLO n° 09 de 2025, para que a prefeitura limpe e mantenha seus lotes em boas condições. Decidiu parecer favorável ao PLO n° 10 e 16 de 2025. Solicitou parecer jurídico do PLO n° 15 de 2025. Assim, sendo encarregado o Relator Jader Quintino Alves de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -

Jader Quintino Alves
- Relator -

João Batista de Faria
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 05/02/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 05 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente) e Jader Quintino Alves (Suplente), ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro) e ausência justificada por meio do Ofício nº 03/2025/GAB/PAULALIMA datado do dia 31 de janeiro de 2025 da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências."*. Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta opinou favoravelmente pelo mérito do PLO nº 10 de 2025 e em solicitar informações sobre o número de casos, tipo e número de óbitos de dengue, zika e Chikungunya. Opinaram também favoravelmente pelo mérito do PLO nº 05 de 2025, sendo encarregado a Relatora Paula ou substituto de emitir o parecer de forma de escrita na próxima reunião ordinária. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -

Jader Quintino Alves
-Suplente-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 05/02/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
Suplente	Jader Quintino Alves Podemos	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 05 de fevereiro de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Prevenção e Controle do Aedes aegypti, com o objetivo de prevenir, reduzir e erradicar os focos do mosquito, vetor de doenças como dengue, zika e Chikungunya e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Denomina de Crésio de Morais, a Rua 24 do bairro Novo Paraíso III, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Após análise e discussão entre os membros da comissão, esta opinou em pedir parecer jurídico do PLO nº 01 de 2025. Decidiu propor uma Emenda ao PLO nº 02 de 2025, alterando a redação do art. 4, passando o prazo de quinzenalmente para bimestralmente e a comissão também solicita informações relativas aos custos de fabricação e instalação dos mata-burros de forma individualizada, se possível. A comissão deliberou solicitando o parecer jurídico e fazendo uma indicação para que o prefeito revise os termos do contrato e da cooperação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA do PLO nº 03 de 2025. A comissão solicitou parecer jurídico do PLO nº 04 de 2025. A comissão resolveu parecer favorável ao PLO nº 10 e 16 de 2025. Assim, sendo encarregado o Relator João Pedro de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 05 de fevereiro de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Geraldo Magela de Souza
- Presidente -

João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator -

Jader Quintino Alves
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 05/02/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	